



5271417



08106.000043/2017-75



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Nota Técnica nº 154/2017/Splan/CGAD-DFNSP/DFNSP/SENASP

PROCESSO Nº 08106.000043/2017-75

ASSUNTO: Registro de Preços para aquisição de coletes táticos e coldres de polímeros para atender às necessidades do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública.

DESTINO: CPL/DEAPSEG/SENASP

INTERESSADO: DFNSP/SENASP/MJSP

I – INTRODUÇÃO:

O expediente em tela trata-se de Processo Administrativo Licitatório, que tem como finalidade **Registro de Preços para aquisição de coletes táticos e coldres de polímeros**, para atender às necessidades da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP.

Em observação ao item 01 - Colete Tático Preto discriminado no Anexo I – Especificações Técnicas do Termo de Referência (**SEI 4547814**), do Pregão Eletrônico 4/2017, Processo nº 08106.000043/2017-75.

II – DA ANÁLISE DOS FATOS:

A presente Nota Técnica tem como objetivo, avaliar o objeto recebido referente ao item 01 Colete Tático, conforme especificações constantes no Termo de Referência (**SEI 4547814**), encaminhado pela Empresa BIG STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.369.645/0001-08, conforme Termo de Entrega de Material 8 (**SEI 5264033**).

Após análise da amostra de 01 (um) colete tático verde oliva e seus acessórios (03 itens), foram encontradas algumas divergências com as especificações técnicas, descritas no Anexo I do Termo de Referência (**SEI 4547814**), conforme segue:

a) - No Item 1 Colete Tático **Preto**:

A amostra está em divergência na cor solicitada, foi entregue na cor verde oliva.



b) - No subitem do item 1.1 - Colete Tático Modular (MOLLE - Modular Lightweight Loadcarrying Equipment - System) com sistema de soltura rápida e sistema para inserção de painel balístico:

"1.1.3 Deverá ser composta por 04 módulos distintos, facilitando os ajustes, a manutenção e higiene. Os módulos devem permitir regulagens e ajustes independentes. Devem Apresentar 02 (dois) sistemas de ajuste para a altura (ombros) e 02 (dois) sistemas de ajuste de largura (cintura);" (grifo nosso)

A amostra foi apresentada com apenas 02 (dois) módulos.



c) No subitem do item 1.2 DESCRITIVO FRACIONADO:

"1.2.1.6 Possuir 03 (três) fivelas parte (fêmea) de acetato com sistema de encaixe rápido em cada lado encaixadas nos tirantes, proporcionando a mudança de posição." (grifo nosso)

A amostra não veio com a quantidade de fivelas solicitadas.



d) - No subitem do item 1.3 - PARTE TRASEIRA:

"1.3.5 O sistema de retenção das placas se dará pelo envelopamento das mesmas com fechamento em zíper interno de 8mm e dois cursores permitindo a abertura para ambos os lados, na base da capa tática, na parte interna da face em poliamida-6.6 de alta performance, deverá possuir uma faixa de sistema de ganchos e argolas para fixação, face macia em toda sua extensão de 35 mm de largura e na base interna da face em tecido espaçador 3D, tecido 100% poliéster de no mínimo 5mm de espessura e alvéolos de no mínimo 5mm de abertura, deve possuir sistema de ganchos e argolas para fixação, face rígida com 35 mm de largura também em toda a sua extensão; □ " (grifo nosso)

A amostra não contempla a especificação supracitada, de possuir fechamento por zíper e nem forração interna de tecido 3D.



e) - Nos subitens do item 1.8. ACESSÓRIOS (BOLSOS) MODULARES QUE DEVERÃO COMPOR O COLETE:

1.8.1. 01 (um) Bolso Hidratação – para reservatório de no mínimo 2 litros;

1.8.2. 02 (dois) Bolso modular carregador - fuzil padrão OTAN (5,56 mm NATO);

1.8.3. 01 (um) Bolso modular EPI – Equipamentos diversos;

- 1.8.4. 01 (um) Bolso Comunicação - (Rádio "HT");
- 1.8.5. 01 (um) bolso Máscara – padrão MSA;
- 1.8.6. 01 (um) Bolso medicamento – primeiros socorros;
- 1.8.7. 02 (dois) Bolso modular pistola - .40 S&W;
- 1.8.8. 01 (um) Bolso modular Gauge 12 – 6 munições;" (grifo nosso)

A amostra não contempla os itens 1.8.1, 1.8.2, 1.8.3, 1.8.4, 1.8.5, 1.8.6, 1.8.7 e 1.8.8.



III - CONCLUSÃO:

Após análise, concluí-se que a referida amostra, não atende as características contidas nas especificações técnicas do Termo de Referência (**SEI 4547814**), sendo considerada **reprovada**, conseqüentemente, opina-se pela **recusa do objeto**.

Face ao exposto, encaminho os autos a CPL/CGLOG/DEAPSEG/SENASP, para que sejam adotadas as providências necessárias.

MAURICY ALVES DA SILVA - 2º TENENTE PMGO

Integrante Técnico - DFNSP/SENASP



Documento assinado eletronicamente por **MAURICY ALVES DA SILVA, Integrante Técnico(a)**, em 16/10/2017, às 15:17, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **5271417** e o código CRC **1A1FC9E3**



O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

Referência: Processo nº 08106.000043/2017-75

SEI nº 5271417